



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

SETOR DE COMPRAS

EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2020

Edital de licitação, na modalidade Leilão, tipo oferta do maior preço, para venda de bens móveis inservíveis para a Administração Pública.

O MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 87.612.982/0001-50 com sede na cidade de ROQUE GONZALES/RS, sito a Rua Pe. Anchieta nº 221, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO SCHEEREN HAAS, portador do CPF nº 388.088.890-68, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, torna pública a realização da presente LICITAÇÃO, modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para venda de bens móveis declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal, a ser realizado conforme os termos deste edital e regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1991 e suas alterações posteriores.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

1.1. O Leilão de que trata este edital ocorrerá na data de 26 de novembro de 2020 (dois mil e vinte), com início às 10h00min (dez horas da manhã), no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, sito a Rua Eugenio Henzel, 210, Bairro Santo Antônio em Roque Gonzales. Eventual alteração do local ou data da realização do certame será comunicada por meio de publicação em jornal de circulação no estado, e no sítio eletrônico do

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"

Rua Pe. Anchieta, 221
Roque Gonzales - RS - CEP 97970-000
www.roquegonzales.rs.gov.br - Fone/Fax: 55 3365-3300
CNPJ: 87612982/0001-50 - E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município: <https://www.roquegonzales.rs.gov.br/site> com no mínimo três dias de antecedência.

2. DO OBJETO:

- 2.1. O presente Leilão tem como objetivo exclusivamente a venda de bens móveis declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal.
- 2.2. Será levado a Leilão um total de 23 lotes, cujos bens e suas respectivas descrições e preço de avaliação encontram-se no item 2.8 deste Edital.
- 2.3. O Município de ROQUE GONZALES/RS reserva-se o direito de retirar do Leilão ou alterar qualquer ou todos os lotes até a data de abertura do certame.
- 2.4. Os bens encontrar-se-ão disponíveis para exame entre os dias 11 de novembro a 25 de novembro de 2020 (exceto sábados, domingos e feriados), entre as 08h00min às 11h00min no turno da manhã e entre às 14h00min às 16h00 min no turno da tarde, bem como no dia em que irá se realizar o certame.
- 2.5. Em Função do Covid-19, os interessados que desejarem examinar os bens deverão comunicar sua intenção através do telefone (55) 3365-3311, com o Servidor Pedro Machado ou por meio de e-mail, a ser enviado para o endereço eletrônico obras@roquegonzales-rs.com.br, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência, em atendimento ao Decreto Estadual nº 55240/2020 bem como a legislação local, visando manter o distanciamento social.
- 2.6. Os interessados poderão examinar os bens constantes dos lotes levados a Leilão, sendo-lhes vedada a realização de testes de direção (*test drive*), teste de funcionamento e outros similares.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

2.7. O interessado, ao oferecer seu lance, confirma aceitar receber o bem ou os bens componentes do lote almejado nas condições em que se encontrarem no momento do leilão, caso seja declarado vencedor.

2.8. DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM FINAL	VALOR DO LOTE
1	LOTE SUCATAS DIVERSOS (LAVA JATO, ROÇADEIRA, ENCERADEIRA, FORNOELÉTICO, LAVADORA DE ROUPAS, RERIGERADOR, VENTILADOR DE TETO, SOPRADOR, PULVERIZADOR MANUAL, CENTRÍFUGA DE ROUPAS E BEBEDOURO)	RS 50,00
2	LOTE DE SUCATA DE 07 MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA	RS 200,00
3	LOTE DE 10 CASCOS DE BOTIJÃO DE GÁS	RS 1.000,00
4	LOTE DE MÓVEIS AVARIADOS (BAÚS, MESAS ESCOLARES, BANQUETAS, ARMÁRIOS, RACK, CÔMODA, QUADRO BRANCO, CAVALINHO INFANTIL, CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, CERCADO INFANTIL DE MADEIRA E OUTROS BENS DE MADEIRA)	RS 250,00
5	MICRO ONIBUS MERCEDES BENS, MODELO 608, 11 ACENTOS, 85 CV, MOTOR 343910E10120510 TIPO M 314 PLACA III 3778.	RS 10.000,00
6	MOTONIVELADORA PATROLA MARCA HUBER WARCO, MODELO 165 S, ANO DE FABRICAÇÃO 1981 MOTOR SCANIA 112, 296 HP. EM BOM ESTADO DE CONSEVAÇÃO ENCONTRA-SE FUNCIONANDO.	RS 40.000,00
7	ENFARDADEIRA PARA FENO MARCA NOGUEIRA MODELO PECUS 9004 RFN EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ANO DE FABRICAÇÃO 2001.	RS 8.000,00
8	RETROESCAVADEIRA JCB MOTOR 9B9214TC48BDT4748, ANO DE FABRICAÇÃO 2008 (PARADA A 1 ANO)	RS 25.000,00
9	AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MC TCA 127 CV, DIESEL, MOTOR N° 99474529, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2008. PLACA IOW 1002 RENAVAN 00971334161	RS 25.000,00
10	ROLO COMPACTADOR ACIONADO POR TOMADA DE FORÇA DE TRATOR (EIXO CARDAN) MARCA DINA PAC PESO 3740 KG.	RS 7.000,00
11	RESFRIADOR DE LEITE DE EXPANÇÃO (A GRANEL) TODO EM AÇO INOX, COMPLETO COM MOTOR, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3.500 LITROS, MARCA TECNO INOX.	RS 5.000,00
12	LOTE DE SUCATA DE 12 FOGÕES (INDUSTRIAL E À GAS)	RS 100,00
13	LOTE SUCATA DIVERSOS (AR CONDICIONADO E CONDENSADOR, AR SPLIT 9000 BTUS UN. INT. E EXT. Q/F MARCA COMFEE, CADEIRAS ESCOLARES DE MADEIRA E GIRATÓRIAS E PERSIANAS)	RS 100,00
14	LOTE DE SUCATAS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS (CPU, NOBREAK, ESTABILIZADOR, MONITOR, TELEFONE, CAIXA DE SOM, IMPRESSORA, MÁQUINA DE ESCREVER, ROTEADOR, NOTEBOOK, VENTILADOR DE MESA, ANTENA DE INTERNET, TELEVISOR, CAFETEIRA, BATEDEIRA, LIQUIDIFICADOR E ENCERADEIRA)	RS 300,00

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

15	SUCATAS DE FERRO VELHO POR QUILO	RS	0,15 o kg
16	LOTE COM 08 PULVERIZADORES TRAÇÃO ANIMAL	RS	100,00
17	LOTE COM UM ROLO FACA E UMA SEMEADEIRA	RS	100,00
18	LOTE DE 07 MÁQUINAS DE COSTURA E 04 MESAS PARA AS MÁQUINAS	RS	150,00
19	LOTE DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DA AGROINDUSTRIA DA MANDIOCA	RS	5.000,00
20	LOTE COM UM TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE ÓLEO DIESEL CAPACIDADE DE 15.000 LITROS	RS	500,00
21	LOTE DIVERSOS (RELÓGIO PONTO ANTIGO, 02 PRATELEIRAS METÁLICAS, MESA DE MADEIRA ARTESANATO, TEAR E GRADE DE FERRO PARA TELEVISOR)	RS	200,00
22	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2008-2008,66 CV, COR AZUL, PLACA IOX 7116 RENAVAN 00974449237	RS	6.000,00
23	AUTOMÓVEL VW GOL 1.0 2 PORTAS AR COND. SUSPENSÃO ELEVADA LAVADOR E LIMPADOR TRASEIRO, CHASSI 9BWAA05W7CP099142, MOTOR 333730, RENAVAN 00457222662 PLACA ISX 1723.	RS	3.000,00

2.9 DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS:

2.9.1 Os bens objeto do presente Leilão encontram-se localizados no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras sito à Rua Eugenio Henzel, nº 210, Bairro Santo Antônio em Roque Gonzales. Caso algum interessado queira verificar os bens componentes de algum lote antes da data do leilão a que se refere o item 1.1, a localização do bem será indicada quando da resposta ao pedido de agendamento.

3. DA CLIENTELA:

3.1. Poderão oferecer lances Pessoas Jurídicas e Físicas ou seus procuradores, devidamente credenciados, mediante Procuração com poderes para realizar a compra, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no Ministério da Fazenda, respectivamente, estas possuidoras do documento de identidade, sendo excluídos os menores de dezoito anos de idade.

3.2. O não atendimento ao disposto acima, implicará a anulação da apreçoação dos lotes afetados, os quais, a juízo do Presidente da Comissão de Licitação ou do Leiloeiro, poderão ser objeto de nova apreçoação no mesmo evento.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.2.1. Os documentos explicativos do subitem 3.1 deverão ser exibidos no original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticados em cartório.

3.2.2. Depois de examinados e anotados, os documentos serão devolvidos, logo após o encerramento da licitação.

3.2.3. Devido a pandemia (COVID19) os arrematantes que estarão presentes no ato do leilão deverão estar usando proteção individual (máscara), respeitar o distanciamento social de 2 metros entre os presentes e levar consigo uma caneta e uso do álcool, preferencialmente realizar o cadastro no site do leiloeiro evitando assim o manuseio de documentos.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

4.1. O objeto do presente Leilão, descrito no Anexo I deste Edital encontra-se à disposição dos interessados, para serem examinados, nos dias e horários fixados. O Município de ROQUE GONZALES/RS, não se responsabilizará por eventuais erros de descrição, de impressão ou pelos defeitos que os bens colocados em leilão possam conter, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame dos bens. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município de ROQUE GONZALES/RS, qualquer responsabilidade quanto a reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados.

5. DOS LANCES:

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

5.1. Os lances serão efetuados de viva voz e ou eletrônico, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver proposto a maior oferta em moeda corrente do País. Antes do início da sucessão das propostas verbais, ouvida a Presidência da Comissão, o Leiloeiro enunciará a diferença de valor entre os lances, as quais poderão crescer na medida em que se desenvolver a licitação. A diferença entre uma oferta e a seguinte não poderá ser inferior à limitada pelo Leiloeiro.

5.2. No leilão presencial, a ser realizado no dia e hora indicados no presente edital, o leiloeiro iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando, então, a receber novos lances, tanto *on line*, quanto presencial. Para todos os efeitos, o horário a que se refere ao presente edital é o horário oficial de Brasília (*Brasil*). O maior lance ofertado presencialmente será inserido no site, a fim de que os interessados em ofertar lances *on line* tenham a possibilidade de ofertar lance maior. Para cada lance ofertado e registrado no site acima, seja lance *on line*, seja lance presencial, o leiloeiro iniciará a contagem de 30 (*trinta*) segundos, a fim de que os participantes, querendo, ofertem lance superior ao maior lance até então ofertado/registrado. Decorrido o referido prazo sem que nenhum lance maior seja ofertado, será considerado vencedor o último lance registrado, finalizando-se, assim, o leilão/praceamento do bem. O leiloeiro ofertará um lote de cada vez, iniciando a oferta de um lote apenas quando finalizada a arrematação do lote anterior.

5.3. Os interessados em participar do leilão/práça poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/práça, ou pela *internet*, por intermédio do site www.bianchileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Todos os atos realizados via *internet* ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o poder judiciário, administração pública e ou leiloeiro, desde já isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances *on line*, deverão observar as seguintes condições e informações através do site do leiloeiro, www.bianchileiloes.com.br, poderá ser ofertado em lote agrupado ou individualizado lote a lote.



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.4. O vencedor do lance será identificado no ato da compra, quando então fornecerá o número da Carteira de Identidade e CPF, no caso de pessoa física, ou CNPJ e Inscrição Estadual, quando pessoa jurídica.

5.4.1. Somente poderá participar da fase de lances o próprio licitante ou seu procurador, se Pessoa Física, ou o representante legal do licitante, se Pessoa Jurídica, devidamente credenciado mediante procuração com poderes para realizar a compra.

5.4.2. Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pela Comissão de Acompanhamento do Leilão a partir do documento original.

5.5. Não será admitida nesta licitação a participação, direta ou indiretamente, de servidores do Município de ROQUE GONZALES/RS;

5.6. Vedado, os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento das prática dos seus atos;

5.7. Pessoas físicas ou Jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anterior;

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O valor da arrematação deverá ser pago pelo(a) arrematante, à vista, em moeda corrente nacional, diretamente ao Município de ROQUE GONZALES/RS, ou, por ordem de pagamento bancário ou transferência *on line*, nominal ao Município de ROQUE GONZALES/RS, CNPJ 87.612.982/0001-50.

6.2. O pagamento por transferências e/ou depósitos deverão ser feitos, quando transferências e/ou depósitos, no BANCO DO BRASIL, na agência: 2554-2, conta corrente: 7086-6. A liberação do bem ao arrematante somente ocorrerá após a confirmação da transação bancária, com o ingresso do numerário na conta acima informada.

6.3. Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão ao Leiloeiro Oficial, cujo valor fica fixado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, imediatamente após a arrematação.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.3.1. A forma de pagamento da comissão ao Leiloeiro será fixada por este, ficando livre a negociação, caso haja interesse e observado o disposto no item 6.3.

6.3.2. O Município de ROQUE GONZALES/RS não se responsabiliza pelo pagamento da comissão de que trata o item 6.3, cuja responsabilidade fica exclusivamente a cargo daquele que ofereceu o lance vencedor.

6.4. Os recibos serão extraídos em nome do licitante vencedor, identificando e qualificado no ato do Leilão, ficando vedada a substituição por outro.

6.5. Ocorrendo força maior ou caso ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data da realização do leilão e da retirada dos bens, que impeça a entrega dos mesmos, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

7. DO PAGAMENTO EM CHEQUE:

7.1. Será admitido o pagamento por cheque, porém os bens serão liberados após liquidação dos mesmos, em nome do arrematante ou procurador.

8. DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS:

8.1. Os bens arrematados ficarão à disposição do arrematante 02 (dois) dias úteis após a homologação do resultado do leilão, nos casos de pagamento feito em moeda; sendo o pagamento feito por ordem de pagamento bancário ou transferência *on line*, os bens ficarão à disposição do arrematante 02 (dois) dias úteis após a confirmação da operação bancária.

8.2. Após a colocação dos bens à disposição do arrematante vencedor, este terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para sua retirada.

8.3 O arrematante deverá agendar a retirada com o Servidor Sr. João Carlos Hoff por meio de e-mail, a ser enviado para o endereço eletrônico: joahoff@roquegonzales-rs.com.br.

8.4 A remoção do item arrematado ficará sob responsabilidade exclusiva do arrematante, inclusive quanto aos custos da operação.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 8.5 Transcorrido o prazo do item 8.2, o arrematante será considerado em mora e ser-lhe-á aplicada multa no valor de 2% sobre o valor da arrematação; quando a mora for superior a 15 (quinze) dias, incidirá o arrematante em cláusula penal no valor correspondente a 10% do valor atualizado da arrematação; transcorrido 30 (trinta) dias, o adquirente perderá o direito ao bem arrematado, que será declarado abandonado, e ao valor da arrematação, sem prejuízo das demais sanções.
- 8.6 É expressamente vedado ao arrematante vencedor ceder, vender, permitir ou negociar sob qualquer forma os bens arrematados antes do pagamento e emissão dos recibos.
- 8.7 Não haverá, sob hipótese alguma, substituição dos recibos.
- 8.8 Fica vedado o uso do celular no ato do leilão.

9. DA ATA E DO EDITAL:

- 9.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 07 (sete) úteis, contendo, entre outras, as seguintes informações:

- a) Todos os lances ofertados para cada bem ou, pelo menos, os três maiores;
- b) Nome completo, CPF/CNPJ, identidade, endereço e telefone do arrematante vencedor;
- c) Valor do lance vencedor ofertado;
- d) Condições de pagamento (à vista ou a prazo);
- e) Valor do sinal recebido no ato do Leilão;
- f) Esclarecimentos detalhados – bem por bem – sobre o trabalho realizado para oferecimento dos bens, indicando, inclusive, nomes, endereços e outros dados relevantes das pessoas contatadas, informando, ainda, quais foram os motivos que dificultaram a arrematação dos bens;
- g) Demais fatos relevantes ocorridos no Leilão, inclusive a não ocorrência de lance para determinado lote;
- h) Cópia dos Autos de Arrematação, e dos recibos das comissões pagas pelos arrematantes vencedores;
- i) Informações sobre informar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade ocorrida na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência.

- 9.2 A ata será assinada pelo Leiloeiro e pelos membros da comissão de licitação.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- 9.3 A publicação do extrato da Ata ocorrerá em até 02 (dois) dias úteis após sua apresentação, em jornal de circulação local e no sítio eletrônico do Município, ficando a versão integral disponível no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales, sítio a Rua Padre Anchieta, nº 221, Centro, em Roque Gonzales/RS.
- 9.4 Até a realização do Leilão, este edital e todos os demais que lhe forem pertinentes serão publicados em jornal de circulação no Estado do Rio Grande do Sul, e no sítio eletrônico do município: <https://www.roquegonzales.rs.gov.br/site> e no sítio eletrônico do Leiloeiro: www.bianchileiloes.com.br.
- 9.5 O Edital relativo ao presente Leilão permanecerão à disposição dos interessados no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales/RS, sítio à Rua Padre Anchieta, nº 221, Centro, em Roque Gonzales/RS, podendo ser consultado das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, de segundas-feiras a sextas-feiras (exceto feriados), até a data de realização do certame.
- 9.6 O interessado em participar do Leilão poderá obter cópia do presente edital, gratuitamente.
 - 9.6.1 A cópia será fornecida exclusivamente em meio eletrônico, no formato “.pdf”, sendo vedada qualquer alteração em seu conteúdo, sendo ônus do interessado oferecer mídia ou *pen drive* para gravação ou informar endereço eletrônico de correspondência para envio.
- 9.7 Eventuais esclarecimentos poderão ser requeridos até o dia anterior ao de realização do certame, através de solicitação enviada ao *e-mail* joahoff@roquegonzales-rs.com.br; no dia da realização do certame, eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo Leiloeiro ou pelo(s) membro(s) da comissão que se fizer presente, ou baixado, gratuitamente no site www.bianchileiloes.com.br.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1. A inobservância às prescrições impostas por este Edital, em especial quanto ao pagamento, sujeita o licitante às seguintes penalidades indicadas no artigo 87, inciso III e IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

an

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por um prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para cotar ou contratar na área da Administração Pública, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

10.2. As sanções previstas nos subitens 10.1.1 e 10.1.2, são aplicáveis também às pessoas jurídicas que se envolverem na prática de atos ilícitos nocivos ao Leilão, especialmente os tipificados nos artigos 90, 93 e 95 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, cumulando-se ditas sanções com as demais penalidades cominadas nos referidos artigos.

10.3. O arrematante que não efetuar o pagamento integral do valor do bem arrematado perderá o valor descrito no item 7.1 bem como a comissão do Leiloeiro, sem prejuízo das penalidades acima descritas.

11. DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. Dos atos de administração decorrentes da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, conforme disposto no artigo 109, cabem:

a) Recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da realização do leilão do ato ou lavratura da ata nos casos de:

- Habilitação ou inabilitação da licitante;
- Anulação ou revogação do Leilão;
- Aplicação de pena de suspensão temporária.

b) Representação no prazo de 05(cinco) dias úteis da intimação da decisão;

c) Relacionada com o objeto do Leilão, de que não caiba recurso hierárquico;

d) Pedido de reconsideração de decisão do Prefeito Municipal, no caso de declaração de não inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

12. DOS RECURSOS:

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- 12.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.2 Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

13. REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN-RS:

- 13.1 Todas as despesas referentes à remarcação, se necessária, transferência de propriedade dos bens móveis, transporte, IPVA e Seguro Obrigatório a contar da data do Leilão, correrão por conta dos arrematantes, nos termos da seguinte Lei Federal 9.503/1997, 12.977/2014, Lei estadual 14.787/2015 e Lei estadual 12.745/2007, 14.121/2012, e Lei 14.787 de 2015 Decreto Estadual 51.990/2014.
- 13.2 O município, reserva o direito realizar a comunicação de venda no DETRAN imediatamente após o leilão.
- 13.3 O arrematante, assume a responsabilidade de realizar laudos de INMETRO quando necessário para fins de regularização.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- 14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até (5) cinco dias úteis antes da data fixada para o Leilão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da representação a que alude o art. 113, §1º, da Lei 8.666/93.
- 14.2 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração deste edital capaz de afetar a formulação das propostas, será, então, designada nova data para a realização do pregão.
- 14.3 A impugnação, feita tempestivamente pelo arrematante, não obstará sua participação neste Leilão, até a decisão definitiva.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15.1 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos artigos 87 a 99 da Lei nº 8.666/93, e ao artigo 335, do Código Penal Brasileiro, “verbis”:

Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

- a. O Município de Roque Gonzales-RS, não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os bens adquiridos no presente Leilão.
- b. O edital não importa em obrigação de venda, desde que os lances não atinjam o valor de avaliação.
- c. Ao sinalizar o valor do lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos, que teve oportunidade para examinar o(s) bem(ns) e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança, observado o disposto no itens 2.6 e 2.7 deste Edital. Declara, também, estar ciente que o Município não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro Oficial é um mero mandatário, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidade por vícios ou defeitos ocultos do(s) bem(s) alienado(s), nos termos do art. 1.102 do Código Civil Brasileiro, como também por indenização, trocas, consertos, compensações financeiras em qualquer outra hipótese ou natureza.
- d. Ao oferecer o seu lance o participante declara, ainda, estar ciente de que os bens postos à Leilão não são novos aceitando-os no estágio de deterioração em que se encontram inclusive na hipótese de não mais estarem em funcionamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9

“TERRA E SANGUE DAS MISSÕES”



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- a. A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou distorções, caso verificado.
- b. Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições apostas a cada lote, quanto ao uso, finalidade ou destino dos bens inservíveis.
- c. No decurso da transferência de propriedade das mercadorias após a licitação e pagamento integral ou complementação do sinal, correrão por conta dos arrematantes todas as despesas relativas à armazenagem e outros que por ventura, venham a gerar os bens.
- d. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento de sua realização, todas as atividades previstas no edital ocorrerão em nova data a ser definida pela Comissão de Licitação, observados os mesmos horários e locais anteriormente previstos.
- e. Fica eleito e convencionado para fins legais e para questões derivadas dessa licitação, o Foro da Comarca de Cerro Largo/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

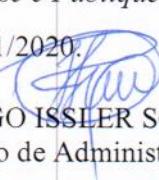
Roque Gonzales, RS, em 11 de novembro de 2020.

JOÃO SCHEEREN HAAS,

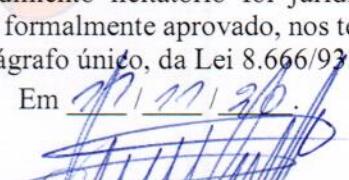
Prefeito Municipal

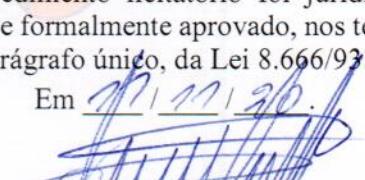
Registre-se e Publique-se.

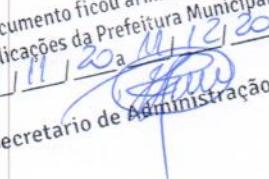
Em 11/11/2020.


RODRIGO ISSLER SCHEEREN,
Secretário de Administração.

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Em 


ALCIONIR ZANUZO MERTIN
OAB/RS 77.036.
Procurador Jurídico.

Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal.
de 11/11/20 a 11/12/20

Secretário de Administração

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"